



DISPENSAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024-DI.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Macaúbas - Ba, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024-DI, em favor da empresa JARBAS PORTO BRITO - MEI, CNPJ: 890.907.305-59, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL FÍSICO E FINANCEIRO DE TODA A CARGA PATRIMONIAL DE IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, ATENDENDO A OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Em consequência, fica convocado seu representante para assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA - JARBAS PORTO BRITO - CPF: 890.907.305-59
GRUPO ÚNICO - R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Macaúbas - Ba, 14 de setembro de 2024.

Marciel Costa Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de Macaúbas - Bahia.